

**PORTARIA Nº 421 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado no site da prefeitura  
Municipal

01/06/23  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

*“Dispõe sobre a suspensão das atividades de atendimento ao público na Autarquia SAD-PREV e dá outras providências”.*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Auditoria na folha de pagamento, e, seguindo orientação da Controladoria Geral do Município a fim de obter eficácia nos procedimentos aplicados quanto aos processos de aposentadorias e pensões e se necessárias possíveis correções;

**CONSIDERANDO** que esta gestão prima pela transparência visando agregar eficiência e proteger a vida financeira e organizacional desta Autarquia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender em caráter excepcional as atividades de atendimento ao público, nos dias 05(cinco) e 06 (seis) do mês de junho de 2023, haja vista que todos os servidores lotados nesta Autarquia serão alocados para ajudar na busca de informações e documentos referentes a Auditoria “in loco”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2023.**

JOZELIA FRANCISCA DE  
SOUZA:80698417100

Assinado de forma digital por  
JOZELIA FRANCISCA DE  
SOUZA:80698417100  
Dados: 2023.06.01 14:04:06  
-03'00

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº. 2861/2022

Certifico que o presente Portaria foi publicado no PLACAR da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO em 01/06/2023.

Diretoria Executiva do SADPREV